

**PORTARIA N° 031/2017**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4° da Resolução n.º 496/15 de 19 de outubro de 2016, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2017.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

6.3.1.3.01.01.005	Bandeiras, Flamulas e Placas	1.100,00
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	2.000,00
6.3.1.3.02.01.033	Serviços de Água e Esgoto	1.200,00
6.3.1.3.02.01.034	Postagens de Correspondências	600,00
6.3.1.3.02.04.001	Passagem- Funcionários	600,00
6.3.1.4.01.02.002	Despesas com Cobrança	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.500,00</b>

Art. 2° - Os recursos necessários a esse Remanejamento decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

**ANULA:**

6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	3.100,00
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	2.400,00
6.3.1.4.01.02.001	Taxa sobre Serviços Bancários	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.500,00</b>

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 14 de novembro de 2017.

*ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA*  
Presidente CRCSE